



**COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN**  
**ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS**  
**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Ficam os Senhores Acionistas da COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO – CESAN, convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 22 (vinte e dois) de Julho de 2020, às 14h30min, de forma SEMIPRESENCIAL, nos termos do Artigo 121, §2º da Lei nº 6.404/76, na sede social, situada na Av. Governador Bley, nº 186, 3º pavimento, nesta Capital, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

**1. ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA:**

- a) Aprovação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras relativas ao Exercício findo em 31/12/2019, Pareceres dos Conselhos Fiscal e de Administração e do Relatório do Auditor Independente;
- b) Apreciação da proposta para aumento de Capital Social e destinação do resultado do exercício encerrado em 31/12/2019;
- e) Assuntos Gerais.

**2. ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:**

- a) Alteração do Estatuto Social no tocante ao Artigo 4º - Alteração do Capital Social;
- b) Assuntos Gerais.

**Participação nas Assembleias:**

Os Senhores Acionistas poderão comparecer presencialmente e os que optarem pela participação virtual, em razão da situação de pandemia pelo Covid-19, deverão comunicar a CESAN por meio do e-mail [aline.teixeira@cesan.com.br](mailto:aline.teixeira@cesan.com.br) com antecedência mínima de 02 (dois) dias úteis da realização da reunião, quando receberão todas as instruções para acesso ao Conclave.

Considerar-se-ão presentes aqueles que participem online, pessoalmente ou por meio de representante. Os documentos exigidos para que os acionistas, sócios ou associados, bem como seus eventuais representantes legais, sejam admitidos à assembleia semipresencial são: Identificação pessoal dos acionistas ou seus representantes, com os respectivos instrumentos de representação, que deverão ser encaminhados com antecedência de 02 (dois) dias úteis da data de realização da Assembleia. Os documentos deverão ser encaminhados para o e-mail: [aline.teixeira@cesan.com.br](mailto:aline.teixeira@cesan.com.br)

Vitória, 14 de Julho de 2020.  
**Rafael Grossi Gonçalves Pacífico**

PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CESAN

**METROPOLITANO IMOBILIÁRIA S.A.**

CNPJ/MF 31.793.186/0001-07 - NIRE 32300041311

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

Ficam convocados os acionistas de Metropolitano Imobiliária S.A. ("Companhia") a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se no dia 23 de julho de 2020, às 18:00 horas 1ª chamada e às 19:00 horas 2ª chamada, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Serra, Estado do Espírito Santo, na Avenida Eldes Scherrer Souza, nº 558, Civit II, CEP 29168-060, 10º Andar, para deliberar acerca:

- (1) Aprovação do Relatório da Administração com Demonstrações Financeiras do Exercício encerrado em 31 de dezembro de 2019;
- (2) Eleição do Conselho Fiscal;
- (3) Remuneração do Conselho Fiscal;

Informações Gerais:

1. Os documentos relacionados à ordem do dia desta Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária estarão disponíveis aos acionistas na sede da Administração da Companhia. 2. Os acionistas ou seus representantes legais deverão comparecer à Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária munidos dos documentos hábeis de identidade e originais de procuração, quando procurador.

Serra, ES, 10 de julho de 2020.

**METROPOLITANO IMOBILIÁRIA S.A.**

Nelson de Souza Lima Filho

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA ORDINÁRIA DE SÓCIOS**

Nos termos do contrato social da sociedade empresária limitada UTI MED SERVIÇOS MEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.032.488/0001,25 convoco os senhores sócios para a realização de Assembléia Geral Ordinária, a ocorrer no dia 21/07/2020, às 14:00 horas, no escritório da empresa, que fica, na Rua Dora Vivacqua, 19 – lj 06 – Jardim Camburi - Vitória, para tratar dos seguintes pontos:

1. Prestação de contas dos administradores e deliberação sobre o balanço patrimonial e o de resultado econômico, no que se refere ao exercício social encerrado em 2019. Em obediência ao artigo 1.074 do Código Civil, a Assembléia Geral instalar-se-á, em primeira chamada, com a presença de três quartos do capital social. Os sócios que não puderem comparecer na data e horário marcados poderão se fazer representar por procuradores devidamente constituídos através de outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e atos autorizados. Contando com a presença e participação de Vossas Senhorias, subscrevo-me.

Vitória/ES, 09 de julho de 2020

Carlos Augusto Pretti Madeira  
 Sócio-Administrador

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IRUPI**  
**AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 025/2020**

O Município de Irupi/ES, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, torna público a realização do Pregão Presencial para Registro de Preço visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, destinados ao atendimento de todas as secretarias, fundos municipais e gabinete do prefeito, levando em consideração as especificações e quantidades estimadas.

**Abertura:** 29/07/2020

**Horário:** 13:00 horas

Local: sede da Prefeitura, situada à Rua Jalmas Gomes de Freitas, 151, Irupi – ES, Informações no endereço acima ou no e-mail [cpl.irupi@gmail.com](mailto:cpl.irupi@gmail.com) e pelo site [www.irupi.es.gov.br](http://www.irupi.es.gov.br)

**Daniel Emerick de Oliveira**  
 Pregoeiro Oficial

**WF Engenharia Ltda.,** CNPJ: 27.482.421/0001-52, convoca seus sócios quotistas para realização de Assembleia, em 22/07/2020 (14:30h), para Alteração e Consolidação de Contrato Social, na sua sede, situada à rua Pedro Carlos de Souza, nº 356, Ilha de Santa Maria Vitória-ES, CEP: 29051-050.

**COMUNICADO POLIMIX CONCRETO LTDA.,** torna público que Requereu da SEMMAM, através do **processo nº 2016446 e protocolo 001981/2020**, Licença de Operação, para a atividade de FABRICAÇÃO DE CONCRETO E AFINS, NÃO INCLUINDO A FABRICAÇÃO DE CIMENTO (CÓD. 4.01), na localidade de Camargo, Mun. De Venda Nova do Imigrante - ES.

**COMUNICADO POSTO DE GASOLINA SÃO MIGUEL LTDA - FILIAL,** CNPJ 27.279.876/0002-56, torna público que Requereu da SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através do processo nº. 26.327/2019, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para as atividades de POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E TROCA DE ÓLEO, na Avenida Presidente Kennedy, nº.45, Vila Nova, Colatina/ES.

**COMUNICADO POSTO DE GASOLINA SÃO MIGUEL LTDA,** CNPJ 27.279.876/0001-75, torna público que Requereu da SEDUMA – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente, através do processo nº. 26.328/2019, Licença Ambiental de Regularização - LAR, para as atividades de POSTO DE REVENDA DE COMBUSTÍVEIS E TROCA DE ÓLEO, na Praça Ademar Távora – 05 – Centro, Colatina/ES.

**COMUNICADO MARGARIDA BRAMBATI BIANCHI.,** torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 2093/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 108/2020, para a atividade de OBRA DE ARTE CORRENTE, na localidade de Buenos Aires, Guarapari - ES.

**COMUNICADO MARGARIDA BRAMBATI BIANCHI.,** torna público que Obteve da SEMAG/PMG, através do processo nº 2089/2020, Licença Ambiental Simplificada - LAS nº 110/2020, para a atividade de TERRAPLENAGEM (CORTE E/OU ATERRO), na localidade de Buenos Aires, Guarapari - ES.

## PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA

**SECRETARIA DE OBRAS E HABITAÇÃO**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**  
**EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 016/2020**  
**AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Vitória-ES torna público aos interessados que, fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Municipal de Obras e Habitação, situada na avenida Vitória, nº. 2552, bairro Bento Ferreira, nesta capital, a **TOMADA DE PREÇOS nº. 016/2020**, do tipo menor preço, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS DE DRENAGEM URBANA DAS VIAS INTERNAS DO MERCADO DA VILA RUBIM, NESTA CAPITAL, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**. Justificativa: Tal contratação se fundamenta na necessidade de intervenções dentro do Mercado da Vila Rubim, que tem o escoamento das águas de chuva prejudicado pela baixa eficiência da rede local, sendo necessária a implantação de tubos de concreto para melhorar o escoamento dessas águas. Sendo assim, está previsto a implantação de 592 metros de rede de drenagem nos diâmetros de 300mm e 400mm, além de poços de visitas e caixas ralos. OBS.: Ressaltamos que por se tratar de fonte de recurso do FINISA, o mesmo dispõe de prazo limite para uso. Processo nº 4445555/2019. ID (CIDADES): 2020.077E060002.01.0010. Início da sessão pública e recebimento dos envelopes: dia 03/08/2020 às 14hs.

Vitória, 07 de julho de 2020

Vilmara Lourenço Thomaz

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO**  
**REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020**

O Município de Vitória torna público que o Pregão em referência teve seus prazos reabertos. O novo Edital estará disponível nos sites [portaldecompras.vitoria.es.gov.br](http://portaldecompras.vitoria.es.gov.br) e [portaldecompraspublicas.com.br](http://portaldecompraspublicas.com.br). **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020 - PROCESSO Nº 7473443/2019**. ID (CIDADES): 2020.077E0600022.01.0032. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALZADOS PARA EXECUÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS E DE PROJETOS EXECUTIVOS PARA INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ALERTA POR SIRENES NAS ÁREAS DE RISCO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA**. Início de entrega das propostas: dia 16/07/2020. Abertura das propostas: às 13:00h do dia 06/08/2020. Início da sessão de disputa: às 13:30h do dia 06/08/2020. Justificativa: Os estudos subsidiarão os futuros serviços de aquisição, instalação e monitoramento do Sistema de Alerta, considerando alternativas de menor impacto ambiental e maior facilidade de operação e manutenção. Informações no e-mail: [bfsperandio@correio1.vitoria.es.gov.br](mailto:bfsperandio@correio1.vitoria.es.gov.br).

Vitória-ES, 13 de julho de 2020.

Bruna Fontana Sperandio

Pregoeira Municipal Suplente

As publicações acima obedecem o disposto no art. 52 da Lei Orgânica do Município de Vitória. Referendadas através do Pregão Eletrônico nº 012/2012.